



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 46 - Nº 032

BAYEUX, 26 DE FEVEREIRO DE 2025

www.bayeux.pb.gov.br

LEI

LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR N.º 020/2025
Bayeux, 26 de fevereiro de 2025
(Projeto de Lei Complementar N.º 012/2025-Aut. Poder Executivo).

Dispõe sobre a adequação dos vencimentos do quadro do magistério público municipal ao piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 45, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Bayeux aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a adequação da remuneração do quadro de magistério público municipal ao piso salarial profissional nacional, para os profissionais do magistério público da educação básica.

Art. 2º Os servidores do quadro do magistério público municipal, que percebam salário base inferior ao piso salarial profissional nacional, instituído pela Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, passarão a perceber o valor correspondente ao piso salarial profissional nacional, no valor de R\$ 4.867,77 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos).

Parágrafo único – Os servidores do magistério com jornadas de trabalho inferiores a 40 (quarenta horas) terão suas remunerações proporcionais ao piso salarial profissional nacional.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, ficando desde já, o Prefeito autorizado a proceder com as modificações oriundas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual vigentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Lei Complementar nº 01/2022.

Gabinete da Prefeita de Bayeux, 26 de fevereiro de 2025.


TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VENCIMENTOS

TITULAÇÃO	CLASSE	NÍVEIS						
		I	II	III	IV	V	VI	VII
		(0 a 4 anos)	(4 a 8 anos)	(8 a 12 anos)	(12 a 16 anos)	(16 a 20 anos)	(20 a 24 anos)	(24 a 28 anos)
MÉDIO/MAGISTÉRIO	A1	R\$ 3.042,35	R\$ 3.194,47	R\$ 3.354,19	R\$ 3.521,90	R\$ 3.698,00	R\$ 3.882,90	R\$ 4.077,04
GRADUAÇÃO	A2 e B	R\$ 3.194,47	R\$ 3.354,19	R\$ 3.521,90	R\$ 3.698,00	R\$ 3.882,90	R\$ 4.077,04	R\$ 4.280,89
ESPECIALIZAÇÃO		R\$ 3.513,91	R\$ 3.689,61	R\$ 3.874,09	R\$ 4.067,79	R\$ 4.271,18	R\$ 4.484,74	R\$ 4.708,98
MESTRADO		R\$ 3.833,36	R\$ 4.025,03	R\$ 4.226,28	R\$ 4.437,59	R\$ 4.659,47	R\$ 4.892,45	R\$ 5.137,07
DOCTORADO		R\$ 4.472,25	R\$ 4.695,87	R\$ 4.930,66	R\$ 5.177,19	R\$ 5.436,05	R\$ 5.707,86	R\$ 5.993,25